

TC 000.403/2015-6

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Algodão de Jandaíra/PB.

Recorrente: Isac Rodrigo Alves (CPF 010.549.994-30)

DESPACHO

Inicialmente, registro que atuo neste processo em substituição à relatora, Ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria TCU 318, de 20/7/2017.

2. Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Isac Rodrigo Alves contra o acórdão 3.754/2017 – 2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Paraíba em razão da impugnação total de despesas do Convênio 1.938/2005, celebrado com o Município de Algodão de Jandaíra/PB para execução do sistema de abastecimento de água.

3. Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica, e encaminho os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 7 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Ministro-Substituto